

Juiz de Fora, 11 de março de 2021.

### **Pregão Eletrônico 106/20**

**Objeto: *Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para Elaboração, Implantação e Execução de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Realização das Avaliações das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, Elaboração e Emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), de Ordens de Serviços sobre Segurança e Saúde no Trabalho, e Gestão de Avaliações Ergonômica do Trabalho, Implantação de Programa de Gestão do Absenteísmo, através de monitoramento e gestão dos atestados, análise do FAP, gerenciamento epidemiológico e dos nexos previdenciários, Planejamento e Realização de Treinamentos, Capacitação e Exercício Simulado Obrigatórios, conforme Normas Regulamentadoras e Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.***

Apresentamos questionamento encaminhado por interessado no Pregão Eletrônico nº 106/20 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

### **QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

**Q<sup>1</sup>: “... Será necessário realizar visitas técnicas? Se sim, com qual frequência?”**

**R<sup>1</sup>: “... Sim. As visitas técnicas deverão ocorrer inicialmente por várias vezes até que a contratada tenha conhecimento detalhado do funcionamento da CESAMA, conhecendo seus processos e riscos. Após este período, com dados suficientes para cumprimento do objeto do contrato (Elaboração, Implantação e Execução dos programas, realização de avaliações, elaboração de laudos, etc.) deverá ser conforme demanda. Não é possível determinar com exatidão a frequência devido a dinamicidade dos processos..”**

**Q<sup>2</sup>: “...A prestação de serviço será realizada em qual local? O órgão disponibilizará um local/sala ou fica a cargo da empresa contratada? Se for por conta da empresa contratada, as instalações podem ser feitas em qual raio de distância?”**

**R<sup>2</sup>: “...A contratada deverá disponibilizar todos os meios necessários ao cumprimento do contrato. Ainda, para maior facilidade na realização de**

**consultas médicas, exames complementares, etc., é necessário ter o centro de Juiz de Fora como local das instalações devido a inviabilidade econômica e técnica de deslocar funcionários para outras cidades ou bairros/distritos distantes..”**

A abertura das propostas está mantida para as 9 horas de 15/03/21.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9201

[laragao@cesama.com.br](mailto:laragao@cesama.com.br)

[licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)